



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande

## REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº.

7/770

05/05/1999

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

|              |   |      | ATA Nº |
|--------------|---|------|--------|
| EXPEDIENTE   | / | /199 |        |
| ACEITO EM    | / | /199 |        |
| APROVADO EM  | / | /199 |        |
| REJEITADO EM | / | /199 |        |
| ARQUIVO      | ) |      |        |

Exmo. Sr. Presidente:

O (s) VEREADOR (ES) abaixo assinado (os) requer (em) a V. Exa., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

### Projeto-de-Resolução:

“Altera a redação do Inciso III, do Artigo 9º, do Regimento Interno.”

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Inciso III, do Artigo 9º, do Regimento Interno, o qual, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 9º - Extingue-se o mandato ...”

“Inciso I) ...

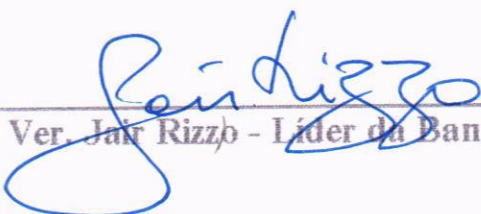
“Inciso II) ...

“Inciso III) Deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a duas sessões ordinárias consecutivas ou a duas sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para a verificação de matéria urgente;”

Artigo 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.

Ver.  - Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

**PARECER**

PROCESSO Nº 21.770

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1999

Dante Lopez  
Presidente

W. F. L.  
Vice-Presidente

[Signature]  
Secretário

[Signature]  
Membro

[Signature]  
Membro